



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360611268759601
06/05/2025 11:42:5106/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:42:52
587505875 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO E P PRINCIPE
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 26.650-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070029430139599981430004610730000038140

BENEFICIARIO:

LABORAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA

NOME FANTASIA:

LABORAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 40.539.626/0001-95

BENEFICIARIO FINAL:

LABORAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 40.539.626/0001-95

PAGADOR:

CENTRO SOCIAL EDUC PQ PRINCIPE

CNPJ: 16.840.803/0001-94

NR. DOCUMENTO 50.601

DATA DE VENCIMENTO 06/05/2025

DATA DO PAGAMENTO 06/05/2025

VALOR DO DOCUMENTO 381,40

VALOR COBRADO 381,40

NR.AUTENTICACAO E.B2F.223.C33.3E6.46A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00294.301395 99981.430004 6 10730000038140

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 06/05/2025
Beneficiário LABORAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 40.539.626/0001-95 JOSE FARIA DA ROCHA, 4434, , 32310210 - ELDORADO - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 1399/99814-3
Data do documento 02/05/2025	Núm. do documento P2731	Espécie Doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 02/05/2025	Nosso Número 157 / 00002943 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 381,40
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 6,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 3,00% NEGATIVAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO PROTESTAR APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CENTRO SOCIAL EDUC PQ PRINCIPE AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107, 32210160 - CIDADE INDUSTRI - CONTAGEM - MG					CNPJ/CPF: 16.840.803/0001-94
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2731



Data e Hora da Emissão	01/05/2025 10:31:29	Competência	1/5/2025	Código de Verificação	HGQHXPDA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	LABORAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA				
Nome Fantasia	LABOR E SAUDE				
CNPJ/CPF	40.539.626/0001-95	Inscrição Municipal	72132328	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,4434 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-210				
Complemento		Telefone	(31)2116-1979	e-mail	LABORARSAUDE@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE				
CNPJ/CPF	16.840.803/0001-94	Inscrição Municipal	72069881	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ ,107 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210-160				
Complemento		Telefone	(31)2557-4461	e-mail	CRECHECISPP@YAHOO.COM

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
TAXA MENSAL REFERENTE MES 04/2025.

Atesto que o serviço
prestado e o material foi
Fornecido
NOME _____
NOME _____

Atesto que o serviços foi
prestado e o material foi
Fornecido 06/05/2025
NOME Carla de 11385085608
NOME Carla de 11385085608
NOME Carla de 11385085608

Código do Serviço / Atividade

4.01 / 863050300 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	2,60	COFINS (R\$)	12,00	IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	4,00
-----------	------	--------------	-------	----------	--	------------	--	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	400,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	400,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	18,60	0-Nenhum	Base de Cálculo	400,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	381,40	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	8,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



Contagem 13 de fevereiro de 2025.

À

CENTRO SOCIAL EDUC. PEQUENO PRINCIPE

CNPJ : 16.840.803/0001-94

Local : Contagem - MG

Quantidade de Funçs.: 20(vinte)

Telefone : 99129-1419

Email: crechecispp@yahoo.com

A/C : William

PROPOSTA COMERCIAL – PGR / PCMSO / PPP / ASO's / LTCAT/ E-Social

Em conformidade aos entendimentos mantidos por email /telefone, apresentamos abaixo nossa Proposta Comercial p/prestação de serviços conforme determina as **NORMAS REGULAMENTADORAS – NR's do Ministério da economia e os eventos do 'e-Social'** conforme decreto nº 8.373/2014.

Nossas Instalações:

- Av. José Faria da Rocha, 4434 – Eldorado –Contagem – MG.

DOCUMENTO RÁPIDO – SOFTWARE DE ACESSO ONLINE - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A gestão informatizada de nossos serviços, através da **SISTEMA ESO** – Documento Rápido, permite controlar todos os exames e consultas realizados, marcação de consultas e emissão de ASO's online e geração de diversos relatórios (**arquivo XML eSocial**, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros), tudo 100% online.



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95

Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG

ao lado da Igreja Universal (Fundos)

Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 9.9684-5151

email Comercial: climac.br@gmail.com

email Recepção: financeiroclimac@gmail.com

Agendamento Online: hmarca.com/climac

(31) 2116-1979

Todas as adaptações estão de acordo com as determinações do Manual de Orientação e Cronograma do eSocial.

Em caso de aprovação de nossa proposta, será garantido a essa estimada empresa o pleno direito de utilizar este sistema, **SEM CUSTO**.

A empresa receberá um login de acesso que lhe permitirá usufruir das funcionalidades oferecidas.

Em atendimento à solicitação de V. S^a apresentamos nossa proposta para elaboração do **PCMSO - NR-7, PGR - NR-1 /Emissão de ASO's / PPP - Envio eSocial**), conforme abaixo:

A - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

- 1) Visita técnica aos postos de trabalho;
- 2) Elaboração do documento-base do **PCMSO**;
- 3) Coordenação e planejamento do **PCMSO**, informatizado;
- 4) Identificação da necessidade de exames complementares, conforme os riscos existentes nas funções;
- 5) Realização dos exames clínicos (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional) com emissão do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**;
- 6) A **LABORAR** manterá um cadastro de todos os funcionários, informatizado, onde informará todos os exames vencidos, que poderá ser consultado pelo documento rápido ou enviado para o e-mail da empresa;
- 7) Elaboração do "Relatório Anual" pelo médico coordenador.

B - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

- 1) Reconhecimento dos riscos ambientais;
- 2) identificação dos riscos em cada posto de trabalho;
- 3) Avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ambientais, conforme NR-9;
- 4) Especificações das medidas de controle coletivas e individuais;
- 5) Planejamento e cronograma dos dados;
- 6) Conclusão e elaboração do documento-base do **PGR**.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>



Laborar - Saúde Ocupacional CNPJ: 40.539.626/0001-95

Av. José Faria da Rocha, nº 4434 - Eldorado - Contagem/MG

ao lado da Igreja Universal (Fundos)

Contatos: (31) 3395-1188 / (31) 3395-4369 / (31) 9.9684-5151

email Comercial: climac.br@gmail.com

email Recepção: financeiroclimac@gmail.com

Agendamento Online: hmarca.com/climac

(31) 2116-1979

C - PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO

Trata-se de um documento histórico-laboral, individual do trabalhador, destinado a prestar informações ao INSS relativas a efetiva exposição a agentes nocivos que entre outras informações registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT/PGR e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO e PGR. Assim sendo, a empresa deverá atualizá-lo e mantê-lo em arquivo magnético para fiscalização e atualização. O PPP deverá ser emitido fisicamente (papel) nas seguintes situações :

- a) por ocasião do encerramento de contrato de trabalho, quando deverá ser emitido em meio físico (papel), em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o empregado mediante recibo na 2ª via.
- b) Para ser encaminhado à Perícia Médica da Previdência Social, em meio físico (papel), por ocasião de requerimento de benefícios por incapacidade.
- c) Para fins de requerimento de reconhecimentos períodos laborados em condições especiais (aposentadoria especial)

D - REMUNERAÇÃO DOS NOSSOS SERVIÇOS (contrato anual)

PREÇO:

Para realização de todos os serviços(*PGR / PCMSO / ASO'S / LTCAT / PPP, e-Social*), propomos os seguintes preços pelos trabalhos contratados.

R\$ **400,00(Quatrocentos reais)**, fixos , **cobrados mensalmente para o número de 20(vinte)** funcionários e o valor de R\$ 20,00(vinte reais) cobrados por cada funcionário excedente e ativo em nosso sistema de gestão informatizado > **ESO** através de contrato anual;

Exames Complementares/Avaliações Quantitativas/Perícias/Treinamentos/ CIPA : Serão cobrados á parte conforme os riscos de cada função estabelecidos no PCMSO de acordo com tabelas

Nota: Elaboração do PGR sem medições dos agentes não atende a legislação, normas do Ministério do Trabalho, do INSS e informações ao eSocial .

NOTA: - Envio para o programa do **eSocial**, incluído na taxa mensal, Envio do arquivo XML para contabilidade ou empresa enviar para o programa do eSocial, sem custo.

PRAZO DO CONTRATO E REAJUSTES

-Vigência de 12(doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

-O contrato será corrigido anualmente pelo IGPM(Índice Geral de Preços Mercado)apurado nos 12(doze) meses anteriores.

Av. José Faria da Rocha, 4434 - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3395-1188
/33954369 / 2116-1979 /Whatsapp 3021-3838 - <https://hmarca.com/laborar>

Contagem, 30 de abril de 2025.

CENTRO SOCIAL E EDUC. PEQUENO PRINCÍPE

Av. Doutor Antonio Chagas Diniz, 107

Bairro: Cidade Industrial

CEP: 32.210-160 - Contagem MG

CNPJ: 16.840.803/0001-94

3447-7778-3475-7778/ 9-9129-1419

Email: lucianaoliveira.pequenoprincipe@gmail.com

crechecispp@yahoo.com

José Wli a

➤ **Funcs. c/atendimento (NF)**

Exames Realizados/data:

1. LORENA LOPES LUCRECIO.....CLINICO (MF) 11/04

Custos dos Serviços:

TAXA MENSAL (PGR/PCMSO/PPP/ASO sLTCAT/ENVIO SST eSocial)....	R\$ 400,00
HEMOGRAMA COMPLETO.....00 X R\$ 12,00.....	R\$ 00,00
EPF (FEZES)00 X R\$ 10,00.....	R\$ 00,00
EUR (URINA ROTINA)00 X R\$ 10,00.....	R\$ 00,00
COPROCULTURA.....00 X R\$ 25,00.....	R\$ 00,00
GLICEMIA.....01 X R\$ 12,00.....	R\$ 00,00
EEG.....00 X R\$ 35,00.....	R\$ 00,00
ECG.....00 X R\$ 35,00.....	R\$ 00,00
ACUIDADE VISUAL-.....00 X R\$ 25,00.....	R\$ 00,00

TOTAL-----R\$ 400,00

RETENÇÕES / IMPOST

CSLL-----	1%	4,00
PIS-----	0.65%	2,60
CONFINS-----	3%	12,00
IR-----	1.5%	

TOTAL-----R\$ 381,40

VENCIMENTO 06/05/2025

LABORAR Sã de Ocupa ona Ltda
 CNPJ 40.539.626/0001-95

E-mail: financeiroclimac@gmail.com

Matriz: Av. José F. da Rocha 443 | CEP 32310-000 | Eldorado
 Contagem MG | Fone: 31-3395.1188/3395.4369



LABORAR SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Medicina e Segurança do Trabalho
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CENTRO SOCIAL E EDUC. PEQUENO PRINCIPE
JANEIRO 2025



Assessoria Empresarial

Matriz: Av. José Faria da Rocha, 4434- Bairro Eldorado - Contagem MG.
CEP 32310-000 - Fones: (31) 3395 4369 – 3395.1188 – 3021-3838

Pág:01/04

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

LABORAR Saúde Ocupacional Ltda, estabelecida à Av. José Faria da Rocha, 4434 – Bairro Eldorado – Contagem – MG – CEP: 32.310-000 – Fone: (31) 3395 1188/4369 **CNPJ: 40.539.626/0001-95 Insc. Estadual:** Isento - Representada pelo seu Diretor, Dr. ARISTIDES BATISTA DE OLIVEIRA, médico, inscrito no CREMG sob o nº 12.949 Doravante denominada CONTRATADA e a entidade abaixo caracterizada como CONTRATANTE: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCEPE**, CNPJ: 16.840.803/0001-94, estabelecida a, Av. Doutor Antonio Chagas Diniz, 107 – Bairro: Cidade Industrial – CEP: 32.210-160 – Contagem – (MG) – FONE (31) 3475-7778/9-9129-1419, nº de funcionários, 20 (VINTE) Representada neste ato pôr **JOSÉ WILLIAM DA SILVA** CPF: 756.585.266-04, doravante denominada de CONTRATANTE sob as cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1

1.1- DO OBJETO

1.1.1 - O objeto deste contrato é a prestação de serviços profissionais médicos, exclusivamente para a área de medicina do trabalho. Confeccionando e executando o Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa Gerenciamento de Riscos (PGR) SST eSocial (envio dos eventos) e elaboração do P.P.P - Perfil Profissiográfico Previdenciário da firma CONTRATANTE, exigido pelo Ministério do Trabalho e contido nas normas regulamentares – NR 01,, 09 e 18 do Departamento Nacional de Segurança e Higiene no Trabalho.

1.1.2 – Gerar e transmitir ao eSocial os eventos do SST até o dia 15(quinze) dos meses subsequentes, não responsabilizando por dados e informações incorretas passadas pela contratante, conforme solicitado em impresso enviado por e-mail a mesma.

CLÁUSULA 2

2.1- Das responsabilidades da CONTRATADA

2.1.1 – prestar assessoria médica para elaboração e cumprimento do PCMSO/PGR/PPP/ Envio dos eventos SST/Esocial da empresa e dos funcionários desta.

2.1.2- Elaborar e realizar os seguintes exames médicos obrigatórios pela NR-7, exigidas pelo ministério do trabalho.

a) **EXAME ADMISSIONAL:** tem como objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato que deverão ser compatíveis com o exercício da função pleiteada;

b) **EXAME PERIÓDICO:** Será realizado semestralmente/ anualmente junto aos trabalhadores expostos ou não a riscos e condições especiais de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doenças ocupacionais;

c) **EXAME DEMISSSIONAL:** tem como objetivo verificar as condições de saúde do trabalhador por ocasião do seu desligamento para detectar possíveis doenças ocupacionais.

d) **EXAME DE RETORNO AO TRABALHO:** visa certificar-se de que o trabalhador encontra-se em condições de saúde adequadas ao exercício de sua função após ter se ausentado do trabalho por período igual ou superior a 30 dias em decorrência de doença ou acidentes de natureza ocupacional ou não;

e) **EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO:** tem como objetivo assegurar ao trabalhador o direito de execução de tarefas condizentes com sua capacidade física e mental, em conformidade com a nova função a ser exercida;

2.1.3 – **Exames Subsidiários Básicos de Produtividade:** Independente da consulta clínica preconiza, também, basicamente a exigência de outros exames cujo objetivo é detectar anormalidades diversas e passíveis de cura que são ignoradas pelo próprio candidato. Referimo-nos à Hemograma, fezes parasitológicas e urina rotina.

2.1.4 – **Exames Complementares Obrigatórios:** A NR. 7 em seu subitem 7.4.1, determinam que os exames complementares descritos nos Anexos I e II, devem ser solicitados especificamente para funções determinadas, como parâmetros mínimos de avaliação e acompanhamento médico.

2.1.5 – Também de responsabilidade da CONTRATADA as consultas médicas dos funcionários da empresa CONTRATANTE.

2.1.6- Fornecer cópia recebida dos exames no que diz respeito ao item 2.1.2, assinada pelo funcionário submetido ao exame, à empresa CONTRATANTE.

- 2.1.7 – Elaborar o programa e o relatório para fiscalização da Delegacia Regional do trabalho das condições de trabalho da empresa CONTRATANTE, sugerindo correções de possíveis exigências da fiscalização.
- 2.1.8- Responder junto à Delegacia Regional do Trabalho e a fiscalização, pelo bom desempenho do PCMSO.
- 2.1.9 – Manter em suas dependências o cadastro da CONTRATANTE e relação de todos os funcionários desta.
- 2.1.10 – Efetuar nos dias úteis os exames constantes no item 2.1, mediante a apresentação da guia de encaminhamento emitida pela CONTRATANTE,
- 2.1.11 – A CONTRATADA somente se responsabilizará pelos funcionários examinados que a ela forem informados pela CONTRATANTE.

CLAUSULA 3

3.1 - PROCEDIMENTOS ADICIONAIS DO PCMSO (incluso em qualquer modalidade plano)

3.1.1 – **FMI (Ficha Médica Individual):** A ficha de inclusão, exames médicos, laboratoriais e complementares, provas funcionais e conclusões aplicadas serão registrados em formulários próprios Individuais que ficarão arquivados sob a guarda da CONTRATADA durante o período de vigência do contrato. As FMI's deverão permanecer arquivadas por um período de 20 anos, após o desligamento do funcionário da empresa.

3.1.2 – **(ASO) Atestado de Saúde Ocupacional:** O ASO será emitido após a realização de qualquer das modalidades de exames em 02 vias, a primeira deverá ser arquivada no local de trabalho, a disposição da fiscalização do MTb., a Segunda será entregue ao trabalhador mediante assinatura na primeira via.

3.1.3 – **Relatório anual:** Será apresentado um relatório anual discriminado por setores da empresa, o numero e a natureza dos exames realizados, bem como a estatística dos exames alterados e o planejamento para o próximo ano.

CLAUSULA 4

4.1.1 - A CONTRATADA prestará os serviços acima mencionados em sua unidade nos horários de 7:30 às 11:30 2º a 6º feira, com dia e hora marcados.

HORÁRIO DE EXAMES COMPLEMENTARES: 7:30 às 11:30 horas de 2º a 6º feira,

4.1.4 – O início do serviço dar-se-ão a partir da entrega da documentação exigida pela CONTRATADA (ficha de inclusão devidamente preenchida), e somente serão interrompidos por rescisão contratual.

CLAUSULA 5

5.1 – DOS CUSTOS

Mensalidade: Será cobrado da CONTRATANTE pela CONTRATADA pelos 03(TRÊS) Programas **PGR, PCMSO, Envio Eventos SST/ eSocial ,PPP**, a Taxa Mensal (fixo) de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais), sendo este contrato correspondente a **20 (vinte) funcionários**, perfazendo o valor de **R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)** equivalente ao **total anual** de pagamento pelos serviços descritos nas CLAUSULAS dois, itens 2.1, 2.2, 2.3.

5.1.1 – Será cobrado o valor de **R\$ 20,00(vinte reais)** por cada funcionário excedente e ativo em nosso Sistema de Gestão Informatizado **ESO**, através de contrato anual

5.1.2 – **EXAMES COMPLEMENTARES:** Devem ser solicitados especificamente para funções determinadas, conforme a NR 7 do MT, os quais serão cobrados a parte conforme tabela abaixo:

COMPROCULTURA	R\$ 25,00
EPF (FEZEZ)	R\$ 12,00
EUR (URINA)	R\$ 10,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 15,00
GLICEMIA JEJUM	R\$ 12,00

CLAUSULA 6

6.1 – **Vencimento das mensalidades:** Os pagamentos das mensalidades e faturas dos exames serão efetuados até o dia **06(seis) de cada mês** ou á combinar o dia ideal para a CONTRATANTE.

6.1.1-A inadimplência implicará na imediata suspensão da prestação de serviços ao CONTRATANTE além de submeter o CONTRATANTE às infrações e penalidades.

6.1.2 – Os pagamentos em atraso serão acrescidos de multa e juros legais, sujeitos a protesto e inscrição do nome do CONTRATANTE nos órgãos de proteção ao crédito, sendo que o seu pagamento provocará a reativação dos direitos do CONTRATANTE, com a expedição da Carta de Anuência, responsabilizando-se o Devedor interessado pelas custas provenientes do protesto do título conforme consta a lei;

6.1.3 – Os boletos de cobranças são enviados por e-mail, podendo ocorrer eventualidades as quais fazem com que o e-mail de cobrança não seja recebido pela CONTRATANTE. Isto pode acontecer devido a uma caixa de e-mail cheia, serviços de spam, bloqueio do servidor entre inúmeros outros motivos. Caso ocorra uma eventualidade em que a CONTRATANTE não receba o boleto, é de responsabilidade da CONTRATANTE comunicar a CONTRATADA para que o boleto possa ser enviado.

CLÁUSULA 7

7.1 - Da duração do contrato:

7.1.1 – Este contrato terá duração anual a iniciar-se **02/01/2025** e a terminar em **02/01/2026** considerando-se prorrogado por igual período se uma das partes não comunicar por escrito a outra com antecedência mínima 30 (trinta) dias.

7.1.2 – Os valores expressos neste contrato serão reajustados anualmente com base na variação do IGP-M oficial, ou por outro índice que venha substituí-lo oficialmente no caso de sua extinção, ou por outro acordo entre as partes. Os novos valores obedecerão ao número total de funcionários registrados (existentes) na empresa na atual data da renovação e, ainda, o RELATÓRIO ANUAL da CONTRATANTE, necessário para apresentação à fiscalização do MTb.

CLÁUSULA 8

8.1 - Da rescisão do Contrato

8.1.1 – A rescisão do contrato ocorrerá na data de seu término no item 7.1.1, devendo ser comunicado a outra parte expressamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não será cobrada nenhuma tarifa rescisória, exceto as despesas que resultem das obrigações contratuais já assumidas.

8.1.2 – Considerar-se á ainda rescindido o contrato, de pleno direito se a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento das contribuições ou da fatura dos exames necessários ao PCMSO até 15 (quinze) dias após o vencimento.

8.1.3 – Qualquer uma das partes poderá rescindir o contrato.

8.1.4 – A transferência das FMI's referentes ao PCMSO para novo coordenador ficará condicionada á:

- a) No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato indicar por escrito o novo coordenador com respectivo CRM, para retirada dos documentos.
- b) Ao pagamento de todas as parcelas já assumidas.

CLÁUSULA 9

9.1 - Do foro

9.1.1 – As partes contratantes elegem o foro de contagem em detrimento de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviços.

E pôr estarem acordados e para que produza seus efeitos legais, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, Juntamente com as testemunhas presentes no ato

Contagem, 02 de janeiro de 2025.


LABORAR SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
Medicina e Segurança do Trabalho

LABORAR Saúde Ocupacional Ltda.


CENTRO SOCIAL E EDUC. PEQUENO PRINCIPE


JOSÉ WILLIAM DA SILVA
Devedor solidário

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

A empresa: CEI Pequeno Príncipe

Email: crechecispp@yahoo.com

1. OBJETIVO

Apresentar proposta com realização de consultoria em de segurança programadas na unidade de contagem - MG

2. ESCOPO DO SERVIÇO

- Realizar consultoria técnica relativo a itens de não conformidade de segurança do trabalho, fazendo levantamentos de melhorias e correções, embasadas sempre em norma regulamentadoras do M.T.E, e outras normas e se fizerem vigentes.
- Total de funcionários 20
- Elaboração de PGR
- Elaboração de PCMSO
- Validade do contrato: 2 ano

3. VALORES:

Consultoria mensal
Valor: R\$ 750,00 por mês

3.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Forma de pagamento: À vista (Depósito em conta / PIX) ou boleto com vencimento para todo 5º dia útil do mês

4. OBSERVAÇÕES:

Validade da proposta: 30 dias

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE VIDAL BORGES RODRIGUES CPF: 03687220664 – SOMOS MEI
NOME FANTASIA: R&D CONSULTORIA E TREINAMENTOS
CNPJ: 28.253.187/0001-54

Estamos à disposição para quais queres esclarecimentos;

Atenciosamente,
Douglas Vilaça

Contagem, 27 de janeiro de 2025.

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE
CNPJ 16.840.803/0001-94

Prezado José William,
Segue abaixo apresentação da nossa proposta comercial.

INTRODUÇÃO

Em atendimento a NR-01 e NR 07, a qual determina a obrigatoriedade da elaboração PGR Programa de Gerenciamento de Riscos e Elaboração e coordenação de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando à prevenção da saúde e integridade dos trabalhadores, encaminhamos Proposta técnico-comercial para prestação de serviços.

OBJETO DA PROPOSTA

Constitui objeto da presente proposta para Elaboração do documento de PGR e elaboração e coordenação do Programa de PCMSO.

SEGURANÇA DO TRABALHO

O PGR será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), estabelecendo disposições gerais e campo de aplicação das Normas Regulamentadoras relativas à SST (Saúde e Segurança do Trabalho);
- ✓ Reconhecimentos dos riscos e perigos passíveis de causar danos à saúde e integridade física dos colaboradores, além da avaliação dos riscos através da combinação da severidade das lesões x probabilidade de ocorrência;
- ✓ Plano de Ações, contemplando as medidas a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas a fim de reduzir ou controlar os riscos ocupacionais;
- ✓ Síntese de EPIs de Uso obrigatório por função de acordo com a exposição aos riscos;
- ✓ Quando realizadas as avaliações quantitativas, dimensionadas no Plano de Ações, o PGR também apresentará os laudos referentes aos resultados e os códigos para vínculo aos agentes nocivos da tabela 24 conforme necessidade de cadastramento no e-Social;
- ✓ As informações referentes à elaboração do PGR irão gerar o evento S-2240 e serão fornecidas através de arquivo XML (compatível com o sistema do E-Social)

MEDICINA DO TRABALHO

O PCMSO será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Elaboração, coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), através de identificação dos riscos existentes no local de trabalho de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e orientando os exames médicos para a emissão dos atestados admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional;
- ✓ Determinação dos exames complementares específicos e periódicos dos colaboradores de acordo com cada função/atividade;
- ✓ Cronograma de ações de saúde conforme a legislação;
- ✓ Arquivo dos prontuários médicos e exames pelo período de vigência do contrato;
- ✓ Disponibilização através do acesso na web de relatório de riscos e atestado de saúde ocupacional em .xml (compatível com o sistema do E-Social);
- ✓ Convocação para exames periódicos, atestados liberados, dentre outros documentos;
- ✓ Adequação e fornecimento de informações pertinentes a medicina do trabalho em conformidade com as exigências do E-social.

VALORES

PROCEDIMENTOS	VALOR MENSAL	FORMA DE PAGAMENTO
• Elaboração do PGR para 20 funcionários • Elaboração do PCMSO para 20 funcionários • Exame Clínico Ocupacional • Acuidade Visual • Plano de Atendimento à Emergências • LTCAT	R\$ 540,00 mensal	Nota fiscal e Boleto com vencimento para todo dia 05 do mês. VALOR PER CAPTA: R\$ 11,00

PROCEDIMENTOS	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
ART – Adicional	R\$ 150,00	Quando utilizar, será emitido a nota fiscal e o boleto bancário com a condição de pagamento para o dia 05 do mês subsequente a utilização.
Emissão de ASO avulso / Por Obra	R\$ 12,00	
Elaboração de PPP	R\$ 62,00	
Alterações no PGR (Inclusão de Função, Alteração de Riscos)	R\$ 150,00	

Rua Flamboyant, 972 - Eldorado – Contagem / MG

Telefone: (31) 2586-1950 – E-mail: vendas1@enfisiomed.com.br / www.enfisiomed.com.br

ESOCIAL

Desde janeiro de 2022 se tornou obrigatório a todas as empresas a entrega de informações relacionadas ao monitoramento de saúde e condições ambientais de trabalho dentro do ambiente do E-Social, os chamados "eventos S2220 e S2240".

A Enfisiomed garante a qualidade na prestação de seus serviços e elaboração dos respectivos programas, sempre de acordo com as informações enviadas pelo cliente e normas técnicas vigentes. Por essa razão, chamamos a atenção para o envio correto das informações, lembrando que Medicina e Segurança do Trabalho devem estar sempre alinhados com as informações do departamento Pessoal e Recursos Humanos.

Para os nossos clientes, serão gerados os arquivos em formato xml, contendo as informações referentes à elaboração dos respectivos programas e que serão encaminhados eletronicamente aos nossos clientes junto das demais documentações para armazenamento na empresa em caso de fiscalização do trabalho.

É de suma importância que as informações sobre ambientes de trabalho e identificação do grau de exposição do trabalhador aos agentes nocivos que ensejam a cobrança da contribuição adicional para financiamento do benefício de aposentadoria especial (GFIP), enviadas ao e-Social pelas empresas clientes, estejam alinhadas às informações contidas no PGR e PCMSO já elaborados e implantados.

Abaixo segue valores cobrados para o envio dos eventos exigidos do e-social, através de procuração digital repassada a Enfisiomed.

PROCEDIMENTOS	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
CARGA INICIAL DO E-SOCIAL	CORTESIA	Quando utilizar, será emitido a nota fiscal e o boleto bancário com a condição de pagamento para o dia 05 do mês subsequente a utilização.
S2220 Monitoramento Saúde do Trabalhador	R\$ 25,00 por funcionário	
S2240 Condições Ambiente do Trabalho – Agentes /Nocivos	R\$ 25,00 por funcionário	
CAT	R\$ 25,00 por funcionário	

Os valores referentes ao evento S2220 serão cobrados apenas quando houver realização de exame médico e S2240 apenas quando houver a inclusão de uma nova função na empresa.

Na expectativa de fecharmos essa parceria, nos colocamos à disposição para possíveis esclarecimentos.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 30 dias.

Certos de estarmos em condições de exercer uma parceria responsável e efetivamente integrada com a sua Empresa, subscrevemo-nos.



Ariane Pedrosa/Ana Luiza

Diretoria/Comercial

Telefone: (31) 2586-1970/ (31) 9 9544-1681

vendas1@enfisiomed.com.br